

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 36/2022

Processo: 8059/2022

Matéria: PL 2780/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Ementa: Acrescenta a alínea 'N', no inciso II, do art. 1º, altera o caput e exclui o § 1º, do art. 3º, da lei municipal nº 558, de 19 de dezembro de 1995, e dá outras providências.

Data: 24 de junho de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 24 de junho de 2022 e tem como objetivo acrescentar a alínea 'N', no inciso II, do art. 1º, alterar o caput e excluir o § 1º, do art. 3º, da lei municipal nº 558, de 19 de dezembro de 1995.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta. Diante do exposto, segundo Orientação Técnica do IGAM nº 13.542/2022, tem-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.780, de 2022, contudo, a efetiva concessão do adicional resta condicionado a existência de laudo técnico, respaldando os termos da futura lei e pagamento da verba.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2780/2022, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 01 de julho de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva